



## ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

### PORTARIA Nº 100/2021 – PROAMUSEP

**Súmula:** Conceder Férias aos Servidores relacionados.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Férias aos funcionários a seguir relacionados, em consonância às disposições do Art. 134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Abono Pecuário	Período de Gozo
58	Fransergio Rodrigues Barbosa	Condutor Socorrista	Mandaguari	08/08/2020 à 07/08/2021	*****	03/11/2021 à 02/12/2021
62	Indianathan de Kassia Santa Elvira	Enfermeiro	Maringá	01/08/2020 à 31/07/2021	*****	01/11/2021 à 15/11/2021
77	Marcos Fernandes de Souza	Condutor Socorrista	Maringá	01/08/2020 à 31/07/2021	*****	01/11/2021 à 30/11/2021
126	Fabricio Souza dos Santos	T.A.R.M.	Maringá	19/12/2019 à 18/12/2020	*****	23/11/2021 à 02/12/2021
139	Samuel Rei de Souza	Enfermeiro	Maringá	13/09/2020 à 12/09/2021	*****	01/11/2021 à 30/11/2021
153	Lucilaine Dair Tavares	T.A.R.M.	Maringá	01/03/2020 à 28/02/2021	*****	01/11/2021 à 15/11/2021
195	Vanderley Alves Belem	Tecnico de Enfermagem	Nova Esperança	25/05/202 à 24/05/2021	*****	04/11/2021 à 03/12/2021

**Art. 2º.** Afixe-se, Publique-se.

Maringá-PR, 28 de Outubro de 2021.

**EDILEN HENRIQUE XAVIER**  
PRESIDENTE - PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [contabilidade@proamusep.com.br](mailto:contabilidade@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)



## PORTARIA Nº 101/2021

RESUMO: PONTO FACULTATIVO

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE;

ART. 1º. FIXAR COMO PONTO FACULTATIVO O DIA 29 DE OUTUBRO DE 2021 EM RAZÃO DA TRANSFERENCIA DO FERIADO DO DIA 28/10/2021 (DIA DO SERVIDOR PUBLICO) E FIXAR COMO PONTO FACULTATIVO O DIA 01/11/2021, EXCLUSIVAMENTE PARA OS EMPREGADOS LOTADOS NA SEDE DO PROAMUSEP.

ART. 2º ESTA PORTARIA NÃO SE ESTENDE AOS FUNCIONARIOS LOTADOS NO PROGRAMA SAMU REGIONAL NORTE NOVO EM RAZÃO DA NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.

PUBLIQUE-SE

---

EDILEN HENRIQUE XAVIER  
PRESIDENTE DO PROAMUSEP

---



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o pedido retro acostado, e tendo em vista que existem empresas credenciadas para atender a demanda do SAMU Regional Norte Novo no período em questão, sem prejuízo ao serviço, DEFIRO a solicitação da empresa AM SERVIÇOS MÉDICOS S/S – CNPJ 09.236.818/0001-82, representada por seu sócio administrador Sr. Maicon Elias S. Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG n. 4.984.057-8/SSP/PR.

Maringá, 20 de outubro de 2021.



Dr. Maurício Caetano S. Júnior  
DIRETOR TÉCNICO  
SAMU REGIONAL NORTE NOVO  
CRM-PR 22170

Maurício Caetano Silva Júnior  
Diretor Técnico do SAMU

De acordo.

Junte-se cópia ao apenso/processo licitatório da empresa solicitante.

Maringá, 22 de outubro de 2021.

Douglas Ribeiro do Prado

Secretário Executivo – PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [contabilidade@proamusep.com.br](mailto:contabilidade@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)



## NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Empresa AM Serviços Médicos S/S devidamente inscrita no CNPJ 09.236.818/0001-82 com sede na R Neo Alves Martins 2955 cidade de Maringá \_PR representada pelo seu socio administrativo o Sr Maicon Elias S. Oliveira , médico portador do RG-PR 4.984.057-8 e CRM-PR19.967, vem através desta notificar quanto ao teor descrito abaixo:

Conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº38/2020 , PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº22/2019 E PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2019 -PROAMUSEP , objeto de credenciamento Médico mediante Chamamento Público , em sua Clausula 8.3, venho solicitar o descredenciamento mediante promoção de renúncia por motivos de não estar conseguindo cumprir a carga horaria mínima exigida mensalmente devido a outros compromissos médicos com coincidência de horários , dando -se, assim , o inicio ao prazo maximo de 60 (sessenta) dias a partir da data de hoje (15/10/2021).

Sem mais , atenciosamente

A M Serviços Médicos S/S  
CNPJ 09.236.818/0001-82  
Maringá-PR

Maringá -PR 15 de outubro de 2021

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)



**AMUSEP**  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE

## PORTARIA 09/2021

EMENTA: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA).

O Presidente da Associação dos Municípios do Setentrão Paranaense – AMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), véspera do feriado de 02 de novembro de 2021 (*Dia de Finados*), no âmbito da Associação dos Municípios do Setentrão Paranaense – AMUSEP.

Art. 2º. Não haverá expediente na AMUSEP na data especificada, nos termos do art. 53 do Estatuto da Associação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá/PR, 28 de outubro de 2021.

Rogério Aparecido Bernardo  
Presidente da AMUSEP

**SEM MAIS ATOS NESTA DATA**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [contabilidade@proamusep.com.br](mailto:contabilidade@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)